

PORTARIA Nº 011/02 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.225

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 66, IX, e XV, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO ato de indisciplina cometido pelo servidor Moacir da Silva Lima em incidente entre este e seu chefe imediato, havendo inclusive necessidade de interferência do Sr. Diretor Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º APLICAR ao servidor **MOACIR DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0362-0, a pena de suspensão, conforme os arts. 145, 148 c/c 166, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art.2º da Resolução 221, de 27 de dezembro de 2001, devendo o mesmo permanecer afastado do serviço pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos, a partir da data da ciência.

Art. 2.º A Diretoria de Recursos Humanos – DIRHU juntará cópia do presente nos seus assentamentos para os fins da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março 2002.

Cesarino Augusto C. P. Sobrinho
Diretor-Geral